



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

05/11/18

INDICAÇÃO Nº 351/2018

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a pavimentação asfáltica dos trechos em que ainda faltam na Estrada Municipal Tomé Antônio Moreira, localizada no Bairro do Itapeti.

Indico ainda, que enquanto não acontece a sua pavimentação, a referida via receba uma imediata manutenção, com a passagem da máquina, bem como a colocação de cascalho, nos trechos ainda não pavimentados.

JUSTIFICATIVA

A mencionada Estrada Municipal já recebeu o benefício da pavimentação em parte de sua extensão, o que veio trazer grandes melhorias aos seus moradores e demais usuários. Porém, ocorre que em alguns pontos ela ainda se encontra sem o asfalto, o que tem gerado alguns transtornos aos usuários, uma vez que o leito carroçável sofre com as ações do tempo, surgindo nele buracos e outros problemas, necessitando que seja pavimentado, a fim de que toda a sua extensão receba o asfaltamento que lhe proporcionará melhores condições de trafegabilidade.

Ainda, a Estrada Municipal Tomé Antônio Moreira se encontra com muitas irregularidades e buracos, fato que vem causando inúmeros transtornos às pessoas que utilizam a referida via pública, portanto, necessária se faz a passagem da máquina, bem como a colocação do cascalho ora reivindicados, para que possam seus moradores e demais usuários trafegar com total segurança e tranquilidade pelo local.

Pelos motivos acima expostos, espero do Executivo Municipal as necessárias providências para que a presente e justa reivindicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2018.

Cesar Romero Pontes de Brito
Vereador